

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Parecer:** 11/2024

**Processo:** 8782/2024

**Matéria:** PL 2948/2024

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2892, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

**Data:** 26 de janeiro de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 1º, da Lei Municipal nº 2892, de 18 de janeiro de 2024.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar a redação do art. 1º, da Lei Municipal Nº 2892, de 18 de janeiro de 2024, referente ao valor do vencimento para o cargo de Técnico de Enfermagem. Ademais, o § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal 2892, prevê que “o alcance das diferenças entre os valores dos vencimentos no âmbito municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, será pago nos moldes da Lei Municipal 2859/2023”. Nessa seara, a fim de garantir a continuidade do recebimento do repasse federal das diferenças entre os valores do piso nacional da enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, recepcionada pela Lei Municipal 2859/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2948, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges